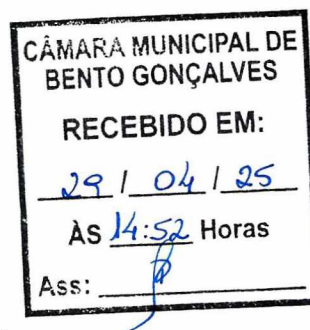




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

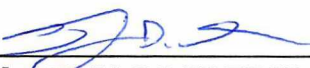
VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco.


Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 61/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 14/2025

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2025-2028

EMENTA: CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.

O Vereador Sidinei da Silva (PSDB), relator do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei Complementar, visa criar cargos no Quadro de Provimento Efetivo do Município de Bento Gonçalves constante na Lei Complementar nº 76/2004.

Justifica o Executivo Municipal, que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo projeto de lei complementar que versa sobre a criação de 30 (trinta) cargos da categoria funcional de Enfermeiro, padrão de vencimento SM4-A, carga horária de 20 horas semanais.

Atualmente há 43 (quarenta e três) candidatos aprovados no concurso público 04/2024 aptos a serem convocados, entretanto não existem mais vagas disponíveis. Desta forma, faz-se necessária a criação de novas vagas para ampliar o efetivo do cargo.

Justifica ainda tal pedido, em razão das vacâncias de enfermeiros na Secretaria de Saúde, sendo 9 encerramentos de contratos temporários de enfermeiro referente ao período de julho a dezembro de 2024 e 3 desligamentos que ocorreram em abril, junho e julho e 1 aposentadoria.

Ademais, visa também a regularização do déficit do dimensionamento de pessoal de enfermagem, que é o processo legal perante os órgãos técnicos e normativos COFEN e COREN, que determinam a quantidade de profissionais de enfermagem necessária para atender às necessidades de assistência de um serviço de saúde.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **Sidinei da Silva** – PSDB

Relator do Projeto de Lei Complementar 14/2025